

**PROCESSO N° 2026000116  
TERMO ADITIVO  
SERVIDORA MAT. N° 53613**

**QUINTO TERMO ADITIVO (PRAZO) AO CONTRATO N° 049/2022 PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE LUZIÂNIA, ESTADO DE GOIÁS, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E A EMPRESA LINK EXPLORER TELECOM LTDA, NA FORMA ABAIXO:**

**CONTRATANTE:**

O MUNICÍPIO DE LUZIÂNIA, pessoa jurídica de direito público interno, regularmente inscrito no CNPJ nº 01.169.416/0001-09, com sede na Praça Nirson Carneiro Lobo, 34, Centro, Luziânia, Estado de Goiás, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, neste ato representado pelo Gestor interino, (Decreto nº 165 de 02 de abril de 2022), o Senhor **ELIAS CAVALCANTE DA ROCHA JÚNIOR**, brasileiro, casado, servidor público, portador da Carteira de Identidade nº MG 6.053.373, expedida pela SSP/MG e do CPF nº 001.337.166-51, residente e domiciliado na Rua Professor Arthur Roriz, Quadra 12, Lote 26, Apto 103, Setor Aeroporto, Luziânia/GO.

**CONTRATADA:**

A Empresa **LINK EXPLORER TELECOM LTDA**, inscrita no CNPJ nº 09.161.920/0001-66, com sede na Praça Raimundo de Araújo Melo, nº 113, 5º andar, Centro, Luziânia/GO, CEP: 72.800-630, neste ato representada por seu sócio administrador, o Senhor **SANDRO RIZZO ALVES DE ALMEIDA**, brasileiro, empresário, casado, portador da Carteira de Identidade nº 1.167.251, expedida pela SESP/DF, inscrito no CPF sob o nº 577.351.401-00, residente e domiciliado à Rua Santa Catarina, Quadra 15, Casa 04, Bairro Santa Luzia, Luziânia/GO, CEP 72.803-050.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:**

1.1. O presente instrumento tem por objeto a prorrogação de sua vigência por mais **12 (doze) meses**.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO:**

2.1. De acordo com a solicitação do **CONTRATANTE** e conforme o que dispõe o parecer jurídico anexo aos autos, fica o mesmo prorrogado por mais **12 (doze) meses**, ou seja, de **31 de janeiro de 2026 a 30 de janeiro de 2027**.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

3.1. A despesa total deste Termo Aditivo é de **R\$ 231.408,60 (duzentos e trinta e um mil, quatrocentos e oito reais e sessenta centavos)** está empenhada sob a Dotação Orçamentária abaixo, autorizada pela Lei nº 4.777 de 16 de outubro de 2025: **2026.0202.04.122.0001.2421 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração** – Dotação Compactada: **2026.0056** – Natureza da Despesa: **339040** – Subnatureza: **11 (Serviços Técnicos Profissionais de TIC)** – Fonte: **100** – Cotação: **47476** – Autorização de Empenho: **117255** – Empenho: **884**.

Praça Nirson Carneiro Lobo, nº 34, Centro, Luziânia/GO – Cep: 72.800-060

Fones: (61) 3906-3080 / 3906-3091 – CNPJ: 01.169.416/0001-09

site: [www.luziania.go.gov.br](http://www.luziania.go.gov.br)

**CLÁUSULA QUARTA – DA JUSTIFICATIVA:**

4.1. A prorrogação da vigência do Contrato se justifica pela necessidade de dar continuidade à prestação de serviços nas atividades da Secretaria Municipal de Administração e está fundamentado no artigo 57, inciso II da Lei 8.666/1993, e demais justificativas constantes no processo administrativo nº 2026000116.

**CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICACÃO:**

5.1. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do contrato original.

**CLÁUSULA SEXTA – DO FORO:**

6.1. As partes contratantes elegem o Foro da Comarca de Luziânia, Estado de Goiás, com renúncia a qualquer outro por mais privilegiado ou competente que seja, para dirimir as dúvidas que originarem da execução do presente termo aditivo.

6.2. E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento, com as testemunhas abaixo.

**Luziânia/GO, 26 de janeiro de 2026.**

**ELIAS CAVALCANTE DA R. JÚNIOR**  
Pelo contratante

**SANDRO RIZZO A. DE ALMEIDA**  
Pela contratada

**GUILHERME SOUZA MEIRELES**  
Fiscal do Contrato

Testemunhas:

Bárbara Roriz Braz  
CPF:042.936.851-89

Júlia Alves dos Santos  
CPF: 082.624.311-89